
NOTA DE ESCLARECIMENTO

Brasília, 11 de Abril de 2024

Às Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal, e, seus respectivos empregados, nossos representados.

Ref.: Comunicado enviado pelo Sindicato das Empresas e Entidades Culturais, recreativas de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Distrito Federal – SECRASO/DF.

Prezados,

O SINTIBREF/DF, na qualidade de representante dos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas do Distrito Federal, vem através desta nota de esclarecimento, informar que tal comunicado não abrange as entidades (aos empregadores) representadas pelo SINIBREF-INTER, quais sejam as instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas do DF que por consequência tem os seus empregados representados pelo SINTIBREF/DF.

O comunicado/ chamamento enviado pelo Sindicato das Empresas e Entidades Culturais, recreativas de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Distrito Federal – SECRASO/DF nada tem haver com a pauta de reivindicação entre o SINTIBREF/DF que faz a negociação dos instrumentos normativos da categoria com o seu patronal SINIBREF-INTER.

Ressaltamos que todas as instituições beneficentes, religiosas, filantrópicas inclusive as que prestam assistência social no Distrito Federal são representadas pelo SINIBREF-INTER, e NÃO pelo SECRASO/DF, e por consequência desta categoria econômica, os empregados são representados de fato e direito por nós, SINTIBREF DF.

Desta forma, informamos que caso receba qualquer convite e ou solicitação do SECRASO, que os empregadores da categoria das instituições beneficentes, religiosas, filantrópicas inclusive de assistência do Distrito Federal o desconsiderem. E por se tratar de entidade sindical diversa de sua categoria, não devem comparecerem à respectiva assembleia e tampouco responder ao respectivo comunicado feito pelo SECRASO.

Qualquer dúvida e ou esclarecimentos que se fizerem necessários acerca dos demais direitos e garantias previstas em Convenção, estamos à disposição para atendê-los em nossa Sede, através do telefone (61) 3323-1639 e de nosso e-mail atendimento@sintibrefdf.org.br ou site www.sintibrefdf.org.br

Agradecemos a confiança de sempre e solicitamos que as informações acima sejam socializadas entre os empregados desta estimada entidade para amplo conhecimento de todos.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO JURÍDICO SINTIBREF-DF

Jéssica Marques Rezende
OAB/ DF 61.044